

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Coruripe**

---

**EDITAL Nº 03/2024**

**Transferência de Turno - Ano Letivo de 2024**

A **Direção-Geral do Instituto Federal de Alagoas - Campus Coruripe (Ifal Campus Coruripe)**, no uso de suas atribuições, torna público o processo de Transferência de Turno para os cursos técnicos integrados ao Ensino Médio - ano letivo de 2024, conforme regras dispostas em normativo interno do Ifal *Campus Coruripe*.

**1. Da Transferência de Turno**

- 1.1 A Transferência de Turno é a possibilidade de o aluno mudar seu turno de estudo em curso técnico integrado ao Ensino Médio em que esteja matriculado;
- 1.2 A Transferência de Turno por este edital dar-se-á como processo seletivo interno;
- 1.3 As normas compreendidas neste edital são exclusivas para o processo de Transferência de Turno para o ano letivo de 2024.

**2. Dos Requisitos**

- 2.1 Para solicitar a Transferência de Turno, o estudante deverá estar devidamente matriculado em um dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio do Ifal *Campus Coruripe*;
- 2.2 A Transferência de Turno só poderá ser usufruída uma vez a cada ano letivo, exceto por motivos supervenientes que inviabilizam a permanência do estudante na turma;
- 2.3 O estudante que tiver sua solicitação deferida deverá, obrigatoriamente, transferir-se para o turno pleiteado;
- 2.4 Só será permitida a transferência de turno ao estudante, via edital, a partir do segundo período letivo de vínculo com a Instituição.

**3. Das Vagas**

### 3.1 Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Edificações

1º ano matutino	---x---	1º ano vespertino	<b>2 vagas</b>
2º ano matutino	---x---	2º ano vespertino	<b>1 vaga</b>
3º ano matutino	---x---	3º ano vespertino	<b>1 vaga</b>

### 3.2 Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Mecânica

1º ano matutino	<b>1 vaga</b>	1º ano vespertino	---x---
2º ano matutino	---x---	2º ano vespertino	<b>1 vaga</b>
3º ano matutino	<b>1 vaga</b>	3º ano vespertino	---x---

## 4. Das Inscrições

4.1 As inscrições no processo seletivo de Transferência de Turno deverão ser realizadas no período de 19 e 20 de março de 2024;

4.2 As inscrições serão realizadas por meio de preenchimento de formulário específico disponível na sala da Coordenação Pedagógica;

4.3 Tratando-se de estudante menor, o preenchimento e a assinatura do formulário deverão ser realizados pelo seu responsável legal;

## 5. Dos Critérios de Classificação

5.1. No processo de transferência de turno serão avaliados, para fins de seleção, os critérios que seguem:

I - Justificativa da solicitação e sua respectiva comprovação - avaliadas pela Coordenação de Curso, pela Coordenação de Apoio Acadêmico e pela Coordenação Pedagógica;

III - Média Geral, como critério de desempate.

## 6. Do Resultado

6.1 O resultado do processo de transferência de turno será divulgado no dia 22 de março de 2024;

6.2 O procedimento de recurso de decisão de indeferimento deve ser fundamentado e encaminhado à Direção de Ensino até 26 de março de 2024;

6.3 O resultado do recurso de indeferimento será divulgado em 27 de março de 2024.

6.4 O estudante classificado será matriculado no novo turno, respeitada a ordem de classificação e o número de vagas, a partir de 01 de abril de 2024;

## **7. Das Disposições Finais**

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do Ifal *Campus* Coruripe, após ouvidas as Coordenações de Curso e a Coordenação Pedagógica.

Coruripe - Alagoas, 19 de março de 2024

**Prof. José Roberto Alves Araújo**  
Diretor-geral do Ifal *Campus* Coruripe